



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 38/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 42/2026, DO VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO, DATADO DE 29 DE ABRIL DE 2026.

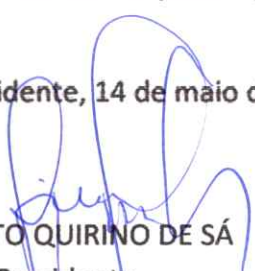
Denomina a Rua Projetada 08, localizada no Loteamento Paraíso, no Município de Floresta-PE, como "Rua Iracema Gomes de Sá Quirino Leal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Iracema Gomes de Sá Quirino Leal a Rua Projetada 08, localizada no Loteamento Paraíso, no Município de Floresta, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de maio de 2026.


GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente